



# Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

LEI Nº 667/2008

*SUMULA: Revoga a Lei nº 585/2005.*

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente do Legislativo de Cantagalo sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Revoga a Lei Municipal nº 585/2005;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cantagalo, 15 de Abril de 2008.

Ponciano de Assis dos Santos Abreu  
Presidente do Legislativo

Publicado em Edital nº 1  
período de 16/04/08  
a 17/04/08